



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

PORTARIA N.º 096, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 985, 02.06.2014, publicada no D.O.U. de 03.06.2014, e considerando os fatos apurados no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades nº. 04/2016 (Protocolo nº. 23747.024702.2016-26);

RESOLVE:

I – Aplicar sanção à empresa GECON – Gestão em Engenharia e Construções LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.482.408/0001-63, na modalidade de **Advertência**, com base no Art. 87, Inc. I da Lei nº. 8.666/93.

II - A aplicação da sanção se dá em razão da empresa não ter procedido até o momento à atualização de garantia contratual e do SICAF, bem como não estar observando os prazos estipulados no Cronograma Físico-Financeiro da obra, conforme fatos apurados no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades nº. 04/2016 (Protocolo nº. 23747.024702.2016-26);

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Diretor Geral “Pró-Tempore”
IFMT – *Campus* Alta Floresta
Portaria Nº 985 de 02/06/14